



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Trajano de Moraes
Poder Legislativo

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

INEXIGIBILIDADE N.º 507/2025

Pelo presente instrumento, com base na Lei n.º 14.133/2021, ratifico a **Adjudicação e Homologação** realizada no sistema compras.gov.br, da Contratação direta realizada por meio Inexigibilidade n.º 67/2025, para aquisição de serviço de tabelionato, consistente em registro em títulos e documentos, de documentos oficiais da Câmara Municipal, no valor total de R\$ 677,26 (seiscentos e setenta e sete reais e vinte e seis centavos).

A homologação da presente Inexigibilidade, é feita nos termos do artigo 71, inciso IV da Lei n.º 14.133/2021, em relação ao item e em favor dos fornecedor abaixo relacionados

CARTÓRIO DO OFÍCIO ÚNICO DE TRAJANO DE MORAES CNPJ Nº 30.591.002/0001-63			
Item	Quantidade	Valor do item Adjudicado e Homologado	Valor total Adjudicado e Homologado
Serviço de registro de documentos oficiais (Termo e ATA de posse) da mesa diretora em Cartório de Registro de Títulos e Documentos	02 UNIDADES	R\$ 338,63	R\$ 677,26
Total: R\$ 677,26			

Fica registrado que o certame ocorreu de forma eletrônica, no site governamental e que todos os documentos foram analisados, onde verificou-se que a empresa habilitada cumpre com as condições previstas na lei.

A empresa fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no Termo de Referência, nos termos da Lei n.º 14.133/2021, bem como a executar o objeto.



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Trajano de Moraes
Poder Legislativo

Por fim, publique-se este Termo de Adjudicação e Homologação, para fins de publicidade e transparência.

Trajano de Moraes, 2 de junho de 2025.


Sávio Machado Diniz
Presidente